PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fls
SECOMP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12410/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

I. Secretaria Demandante:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
II. Número de Ordem:		**III. Licitação Banco do Brasil:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026		Licitação nº **1104035**

IV. Finalidade da Licitação / Objeto:

Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina no município de Simões Filho – Bahia, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência.

V. Retificação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** altera o Edital, supracitado, conforme segue:

1. Retificação do item 16.3.1 do Edital.

Onde se lê:

16.3.1. A medição dos serviços será realizada por etapas, correspondentes às parcelas previstas no item 7.1.1.1, mediante apresentação de relatório de execução, registros fotográficos, documentação comprobatória das atividades realizadas e demais elementos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais, devidamente analisados e atestados pela fiscalização.

Leia-se:

16.3.1. A medição dos serviços será realizada por etapas, correspondentes às parcelas previstas no item 16.2.1, mediante apresentação de relatório de execução, registros fotográficos, documentação comprobatória das atividades realizadas e demais elementos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais, devidamente analisados e atestados pela fiscalização.

2. Retificação do item 2.1 do Anexo III – Minuta do Contrato.

Onde se lê:

2.1. O presente contrato terá vigência no período de [data de início] a [data de término], observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas neste instrumento, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

2.1. O presente contrato terá vigência no período de [data de início] a [data de término], contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e formalizado.

3. Inclusão do item 19.12.5 no Edital – Anexo V – Planta de Locação da Vila Natalina

Fica incluído no Edital o item 19.12.5, referente à Planta de Locação da Vila Natalina, que passa a integrar o instrumento convocatório como Anexo V, conforme documento anexo a esta retificação.

VI. Outras Informações:

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.
Publique-se o edital de retificação.

Simões Filho-BA, 12 de novembro de 2026.

Alicelma Rodrigues de Queiroz Freitas
Membro da equipe de Planejamento da Contratação

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fls. _____
SECOMP

ANEXO V - PLANTA DE LOCAÇÃO VILA NATALINA

